

Importante ressaltar que a frase destacada do discurso advém do trecho que se refere ao parecer jurídico assinado pelo Secretário Nacional de Assuntos Jurídicos do PTB, Luiz Francisco Corrêa Barbosa, e não da própria deputada – embora ela corrobore o entendimento, como foi explicitado na sessão da CCJ (íntegra do texto em <https://ptb.org.br/cristiane-brasil-dar-curso-a-denuncia-e-trabalhar-a-favor-da-crise-e-contra-o-pais/>).

O posicionamento da deputada é o que segue: quando Joesley reuniu-se com o presidente e o gravou ilicitamente, ele controlava a ação naquele episódio. A intenção espúria e arquitetada era, desde aquele instante, induzir o procurador-geral a levar a cabo a ação controlada da PGR que viria depois. Para deixar mais claro: acompanhar Rocha Loures para efeito de pleno registro de parte da Polícia Federal.

No entendimento jurídico e político meu e do PTB, embora a ação controlada propriamente dita tenha se desenrolado mais tarde, por ordem de Janot, o artilheiro se desenvolve desde antes quando Joesley tenta incriminar o presidente como forma de obter as benesses do acordo de delação.

Necessário ainda acrescentar que Temer (que era, afinal, o objeto da investigação que envolveu Loures) só poderia ter sido alvo de ação controlada se a ação tivesse acontecido com autorização prévia do STF, uma vez que ele tem prerrogativa de foro por ser presidente.